

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 15/09, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru -FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), Ricardo Chamma (membro). HÁ QUORUM. Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, o mesmo justifica que a reunião agendada para o dia 07/07/09, foi antecipada devido a processos que necessitam de rápida definição pelo Conselho, razão pela qual a reunião está sendo realizada nesta oportunidade, sendo colocado em pauta os seguintes processos:- 1)- Processo n.º 3272/08, que trata da Política de Investimentos para o Exercício de 2009. Considerando a documentação acostada, bem como a justificativa apresentada pelos Economistas da Funprev, acatamos a sugestão e faremos as alterações necessárias na Resolução n.º 20 de 16 de dezembro de 2008; 2)- Processo n.º 1103/09, que trata de reavaliação do entendimento sobre a incorporação das produtividades concedidas pelo DAE - Bauru, encaminhamos o presente processo para o Conselheiro Sr. Varlino para analise dos questionamentos inseridos no mesmo; 3)- Processo n.º 230/08, que trata da venda da folha de pagamento dos inativos e pensionistas desta Fundação, tomamos ciência do presente, em relação aos valores e datas a serem rateados e pagos aos órgãos, bem como autorizamos a assinatura do Termo Aditivo proposto; 4)- Processo n.º 948/09, que trata de certificação de gestores de ativos financeiros dos RPPS, considerando que o Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo, foi aprovado junto a APIMEC, encaminhamos o presente a Sra. Presidente da Funprev para as providencias junto ao Ministério da Previdência regularizando o Demonstrativo da Política de Investimento; 5)- Processo n.º 907/09, que trata de alteração do artigo 8° e parágrafos da Lei Municipal n. 4830/02, O Conselho toma ciência do presente, Acatando as alterações propostas, esclarecendo ainda que o pagamento previsto no parágrafo 4º do artigo, do artigo 1º do projeto de lei n.º 65/09, será suportado pela taxa de Administração prevista na legislação vigente; 6)- Processo n. 469/09, apensado ao 1243/09, que trata de pedido de revisão de pagamento de auxilio-reclusão, este conselho acompanha na íntegra o parecer de Fls. 04/05 indeferindo assim, o pedido de revisão solicitado pela requerente; 7)- Nesta oportunidade o Conselho Curador parabeniza o servidor Vanderlei Aparecido Tomiati, pela nomeação como Diretor de Divisão Previdenciária. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 14/07, às 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, éu, Secretário lavrei a presente ata, que após lida caprovada, segue assinada pelos demais membros.

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA PRESIDENTE VARLINO MARIANO DE SOUZA MEMBRO/SECRETÁRIO

RICARDO CHAMMA MEMBRO